

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 316/2023 -
DJ/NOVACAP/2025

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 316/2023
– DJ/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO DRENAGEM DF**, com sede no SIA Trecho, 3 lotes 625/695, Edifício SIA, Centro Empresarial Bl. C, Sala 329, CEP: 71.250-120, inscrito no CNPJ sob o nº 53.437.677/0001-58 (Doc. SEI/GDF nº 131115540), neste ato representado pelo Senhor **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado em Sobradinho/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 316/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [132011860](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Ceilândia Sul, Sol Nascente, Por do Sol, Lote 08. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [132011860](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 154.015,65 (cento e cinquenta e quatro mil quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU (Doc. SEI/GDF [187212418](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [184061616](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 525/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [189846027](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 3.008.174,71 (três milhões, oito mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), para **R\$ 3.162.190,36 (três milhões, cento e sessenta e dois mil cento e noventa reais e trinta e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

ALDOMAR PEREIRA DE MATOS
CONSÓRCIO DRENAGEM DF



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 16/12/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **189855197** código CRC= **412FA7F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF